

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 117, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº110 /URPINV/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 10 de julho de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Franciele Zanoni**, Perita Criminal, matrícula nº 495901022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI DE Naviraí**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Eduardo Tanabe**, Perito Criminal, matrícula nº 424100021, **no período de 10/07/2023 a 24/07/2023**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 11 de julho de 2023.

Nelson Fermino Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 118, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00098/URPINV/DAUR/SEJUSP/2023, de 29 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Claudia Regina Mortene**, Perita Papiloscopista, matrícula 39853022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da **Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Naviraí**, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande, 11 de julho de 2023.

Nelson Fermino Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 119, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00098/URPINV/DAUR/SEJUSP/2023, de 29 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Paulo dos Santos Pereira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495379022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, na **Unidade Regional de Perícia e Identificação - URPI de Naviraí**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 11 de julho de 2023.

Nelson Fermino Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 317 de 12 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

REVOGAR a pedido, a prorrogação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 007/2021, publicada no Diário Oficial N.10.905, pág.44, de 04 de agosto de 2022, que teve por finalidade a admissão temporária de **JESSIKA THAINA ESTANCIA PERIN SONTAG**, matrícula 490632021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicóloga, a contar de **10/07/2023**.

Campo Grande, 12 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 46/DRSP/PMMS, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000361/2023, de 23 de junho de 2023, encaminhada por meio do Ofício n. 476/PP/PGE/2023, de 23 de junho de 2023, referente aos autos n. 0806657-14.2020.8.12.0001, bem como a Portaria n. 021/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023, tornada pública por meio do anexo III, da Portaria "P" N. 018/DEIP/PMMS, de 05 de junho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.205, de 7 de julho de 2023, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" N. 6/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.392, de 29 de janeiro de 2021, pg. 69, a qual anulou a promoção à graduação de 3º SGT QPPM do Militar Estadual RONI LIMA RIOS, matrícula n. 6504021, e, por consequência, restabelecer os efeitos da PORTARIA "P" N. 97/DRSP/PMMS, de 24 de setembro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico n. 10.287, de 25 de setembro de 2022, que promoveu o referido Militar Estadual à graduação de 3º SGT QPPM, a contar de 5 de setembro de 2020, em razão de sentença judicial em definitivo.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 622, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WANDERSON DE SOUZA SILVA**, Mat. 484151021, do **10º BPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86,